



2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	00.211.504/0001-50
Nome:	CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE
Conta de débito:	0893 003 00007506-0

Histórico do Pagamento:	PG BLOQTO
Representação numérica do código de barras:	13695.50106 00011.520707 12201.490799 3 89510000018425
Instituição Emissora - Nome do Banco:	

Data do Vencimento:	10/04/2022
Data de Efetivação / Agendamento:	11/04/2022
Valor Nominal do Boleto:	0,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	0,00
Valor Pago (R\$):	184,25
Identificação do Pagamento:	MEDICAMENTO PARA TODOS

Data/hora da operação:	11/04/2022 07:45:52
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	000079731
Chave de segurança:	J3AS1KPW6WCWFZ5X

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

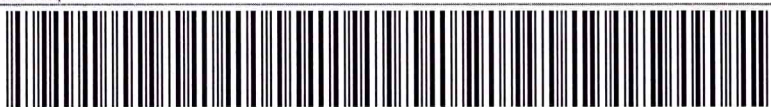


7506

Certificamos que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido Prestado em perfeitas condições.
 Pago pela Conta: 75060
 Cheque: 79131 Área/Conta
 Contagem U. de de 20.22
 Assinatura

UNICRED	136-8	13695.50106 00011.520707 12201.490799 3 89510000018425		
Pagador 14153 - CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM - UNIDADE CEIA		CPF/CNPJ do Pagador 00.211.504/0004-01		
Nosso Número 0122014907-9	Nr. Documento 14.907	Vencimento 10/04/2022	Valor do Documento 184,25	Valor Cobrado
Beneficiário SIND EMPREG INST BENEF RELIG FILANT MG - SINTIBREF MG		CPF/CNPJ do Beneficiário 02.131.247/0001-72		
Endereço do Beneficiário 81 Rodrigues Caldas, 703 Santo Agostinho		Belo Horizonte	MG	30190-120
Agência/Código do Beneficiário 5501/0000011520-7		Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador		
GRR PAF MEDICAMENTO BOLETO VENCIMENTO ORIGINAL 10/04/2022 (REFERENTE AOS USUARIOS ATIVOS EM 3/2022)				

UNICRED	136-8	13695.50106 00011.520707 12201.490799 3 89510000018425		
Local de pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO		Vencimento 10/04/2022		
Beneficiário: SIND EMPREG INST BENEF RELIG FILANT MG - SINTIBREF MG		Agência / Código do Beneficiário 5501/0000011520-7		
Data do documento 01/04/2022	Nr. do Documento 14.907	Espécie DOC DM	Aceite NAO	Data do processamento 01/04/2022
Uso do Banco	Carteira 21	Espécie Moeda R\$	Qtde moeda	xValor
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário): GRR PAF MEDICAMENTO CONFORME: Clausula da CCT ou Acordo Coletivo de Trabalho (em separado), conforme art. 513 letra "e" da C.L.T Apos o vencimento, cobrar multa de 2,0% e juros de mora de 0,033% ao dia. BOLETO VENCIMENTO ORIGINAL 10/04/2022 (REFERENTE AOS USUARIOS ATIVOS EM 3/2022)				(-) Desconto/Abatimento
				(+) Juros/Multa
				(=) Valor Cobrado
Pagador: 14153 - CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM - UNIDADE CEIA Jequitibá, 81 - Contagem		CPF/CNPJ: 00.211.504/0004-01		
Sacador/Avalista:		UF: MG CEP: 32044-240 CPF/CNPJ:		



Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

SINTIBREF-MG - SIND EMP INST BEN RELIG FIL EST M
 Contribuinte: 14153 - CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM - UNIDADE CEIA

Nome	CPF	Nascimento	Parentesco	Início	Fim	Valor	Ref.	Mod.
ANA ALICE DE AZEVEDO	038.***.***-42	22/04/****	TITULAR			16,75	3/2022	
ELAINE DE CASSIA NEPONUCEMO CABRAL	062.***.***-08	29/05/****	TITULAR			16,75	3/2022	
ELIZIA FIGUEIREDO DOS SANTOS BRAZ	070.***.***-14	31/05/****	TITULAR			16,75	3/2022	
FLAVIA DE SOUZA DIAS	050.***.***-26	05/12/****	TITULAR			16,75	3/2022	
GERALDIANE DA SILVA SOUSA	095.***.***-43	11/04/****	TITULAR			16,75	3/2022	
JOSE PEDRO DA SILVA	403.***.***-49	25/06/****	TITULAR			16,75	3/2022	
MARIA DA SOLEDADE RODRIGUES DA SILVA AQUINO	805.***.***-68	15/09/****	TITULAR			16,75	3/2022	
MARTA IMACULADA JANUARIO	046.***.***-71	13/06/****	TITULAR			16,75	3/2022	
MEYRILAINE PEREIRA LIMA	108.***.***-95	10/08/****	TITULAR			16,75	3/2022	
TANIA MARCIA PACHECO DE SOUZA	737.***.***-91	30/03/****	TITULAR			16,75	3/2022	
VALERIA ALMEIDA NASCIMENTO	367.***.***-20	16/09/****	TITULAR			16,75	3/2022	

BOLETO: ANO: 2022 - NÚMERO DO DOCUMENTO: 14907 - Vencendo em: 10/04/2022 - Referente aos empregados ativos em: 3/2022

Quantidade de Titulares: 11 - Quantidade de Dependentes: 0

Convenio: -





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUICOES BENEFICENTES,
RELIGIOSAS E FILANTROPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS SINTIBREF MG
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.131.247/0001-72

Certidão nº: 7164671/2022

Expedição: 03/03/2022, às 10:26:48

Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUICOES BENEFICENTES,
RELIGIOSAS E FILANTROPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS SINTIBREF MG (MATRIZ
E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.131.247/0001-72, **NÃO
CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUICOES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTROPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS SINTIBREF MG**
CNPJ: **02.131.247/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:51:05 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **E4D4.2FDC.A5AD.845F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.131.247/0001-72

Razão Social: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUICOES BENEFICENTES

Endereço: R JUIZ DE FORA 1268 SL1502 / SANTO AGOSTINHO / BELO HORIZONTE /
MG / 30180-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2022 a 22/04/2022

Certificação Número: 2022032400575887141426

Informação obtida em 06/04/2022 15:03:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

